



LEI Nº 7.209

DE 12 DE ABRIL

DE 2019

PUBLICADO

D. Oficial nº 73

Data 17/04/19

Denomina Prof. José Pires Gayoso de Almendra Freitas a nova unidade escolar tipo P3, localizada no Residencial Jacinta Andrade, no município de Teresina.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado Prof. José Pires Gayoso de Almendra Freitas a nova unidade escolar tipo3, localizada no Residencial Jacinta Andrade, no município de Teresina.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 12 de ABRIL

de 2019.


GOVERNADOR DO ESTADO


SECRETÁRIO DE GOVERNO